

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 081/98

João Pessoa, 13 de maio de 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da Ordem de Serviço GPREX nº 078/97, de 27.10.97, a partir da
presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no Exercício da Presidência

SGP/SLL